



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2015

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita informações ao Sr. Secretário de Planejamento e Investimento Estratégicos do Ministério do Planejamento – SPI/MP acerca do desenvolvimento de programas e ações referentes à pessoa idosa, na perspectiva da aceleração do envelhecimento populacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Secretário de Planejamento e Investimento Estratégicos do Ministério do Planejamento – SPI/MP acerca do desenvolvimento de programas e ações referentes à pessoa idosa, na perspectiva da aceleração do envelhecimento populacional.

JUSTIFICAÇÃO

Dados sobre o envelhecimento no Brasil apontam que, em 2050, 30% da população brasileira terá mais de sessenta anos. Ademais, segundo estatísticas do IBGE, o número de idosos na população brasileira dobrou nos últimos vinte anos.

Tais cenários passam a demandar, do poder público, planejamento e adoção de ações estratégicas para enfrentar as consequências do fenômeno da aceleração do envelhecimento populacional, que traz em seu bojo os cuidados de longa duração para idosos em situação de dependência, garantia de renda digna nesse período da existência, preservação de sua autonomia pelo máximo de tempo possível, garantia de mobilidade e acesso aos serviços de saúde, entre outras necessidades.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Nesse sentido, com vistas a averiguar o planejamento do Estado brasileiro para atender às demandas atuais e futuras da população idosa, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- Programas, ações e recursos previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício para atender às necessidades de cuidados de longa duração e preservação da autonomia, pelo máximo de tempo possível, para as pessoas idosas;
- Programas, ações e recursos previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício para atender às necessidades de renda mínima e moradia para as pessoas idosas;
- Programas, ações, e recursos previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício para atender às necessidades de saúde das pessoas idosas;
- Programas, ações e recursos previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício para garantir a mobilidade das pessoas idosas;
- Outras medidas constantes do Planejamento Estratégico Governamental com vistas à garantia da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas.

Ante o exposto, aguardamos as informações requeridas, com vistas a subsidiar o exercício do mandato parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente